CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CMI- PENHA/SC

Resolução Nº002/2019 de 29 de Março de 2019

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal dos Direitos da pessoa idosa e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Art. 1º - Convocar a V CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações; § 1º - A V Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, realizar-se em 03 de Maio de 2019, Penha/SC - no período da tarde DAS 13:30 às 17:30; § 2º - A V Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa terá como Tema Central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas. E como Eixos temáticos: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer. Educação: assegurando direitos e emancipação humana. Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por Ana Paula da Silva Dionizio e Olinda Rodrogues da Silva Santos e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, a ser definida em Resolução de Comissão, A Sra Eudes Tartari Zanin Sra Julieta de Sá Ribas não Governamental e Olinda Rodrigues da Silva Santos, Maria Bernadete Canuto Governamental. para a organização da V Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa; Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, Karla Cristiane Costa e Walquiria Jacinta Germano Gomes, Adriano de Souza, Sergio de Mello, Cyntia B. Ventura Dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 29/03/2019/ Penha /SC.

Julieta de Sá Ribas
Presidente - CMI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha 23 de Março de 2018

Julieta de Sá Ribas
Presidente
Conselho Municipal do Idoso - CMI